



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Do Sr. Claudio Puty)

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se o texto constante originalmente a Meta 19, do PL 8530/2010, pelo texto que segue abaixo:

Meta 19

Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação de diretores e vice-diretores de escolas públicas eleitos pela comunidade escolar.

JUSTIFICAÇÃO

A eleição direta de diretores e vice-diretores pela comunidade escolar, no âmbito da rede pública, permite o aprofundamento das práticas democráticas no âmbito da sociedade, em especial entre os jovens.

Ademais, este tipo de procedimento, ao empoderar a comunidade, contribui para o desenvolvimento da gestão escolar à medida que constitui incentivos a maior aproximação e a melhor interação entre os dirigentes e a comunidade.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2011

Deputado **Claudio Puty**